



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Loureiro da Silva, nº 515, INCRA - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420  
Telefone: (51) 3284-3307/3306, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1975/2025

Processo nº 54000.098658/2025-39

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

**SERVIÇO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA -  
PNRA**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(11)RS**

EDITAL Complementar Nº 1975/2025, DE 18/09/2025 - Primeira seleção

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria nº 204, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2023, e, em especial o disposto no artigo 153 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2024, informa que:

- ficam **adiadas** as inscrições referentes ao Edital nº 017/2025, de 14/08/2025, para preenchimento de 40 (quarenta) vagas, disponíveis no Projeto de Assentamento Nova Conquista II, município de Eldorado do Sul/RS;

- o novo período de inscrições, bem como os locais de inscrição presencial serão oportunamente divulgados por meio de Edital específico;

- o referido Edital observará o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre sua publicação e a abertura das inscrições, de modo a garantir ampla publicidade;

- o adiamento se faz necessário em razão de dificuldades técnicas enfrentadas por esta Superintendência Regional, as quais poderiam comprometer, ou mesmo impedir, a realização das inscrições no local previamente designado;



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Jose Grasselli, Superintendente**, em 18/09/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25585528** e o código CRC **F0C26CB9**.

